

REPENSANDO A ÉTICA PROFISSIONAL DO ECONOMISTA BRASILEIRO À LUZ DA PEDAGOGIA FREIREANA

RETHINKING THE BRAZILIAN ECONOMIST'S PROFESSIONAL ETHICS IN THE LIGHT OF FREIRE'S PEDAGOGY

Marcelo Calderari Miguel*

RESUMO: O estudo explora a relação entre o Código de Ética Profissional dos Economistas e as contribuições de Paulo Freire em torno de aspectos da Deontologia, que é uma filosofia que faz parte da filosofia moral contemporânea, e que significa ciência do dever e da obrigação. Adota-se uma abordagem metodológica que inclui a análise de textos clássicos de Freire e, com base em uma pesquisa bibliográfica e irradia algumas análises interpretativas e problematizadoras nesse âmbito. Os resultados focalizam os desafios éticos enfrentados pelos economistas brasileiros, oferecendo *insights* para a construção de um diálogo formativo que sustentam as competências, habilidades e atitudes dessa atuação profissional. Conclui-se que no Brasil, o Código de Ética Profissional do Economista desempenha um papel crucial na manutenção de princípios éticos globais, enquanto o avanço da Ciência de Dados e as tecnologias que cerceiam os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável constituem um fator fulcral para o desenvolvimento da profissão, para a promoção da responsabilidade social e o estímulo ao pensamento crítico e científico, em resposta às transformações da agenda mundial para a construção e implementação de políticas públicas nas duas últimas décadas.

Palavras-chave: Aspecto ético. Código de Ética. Ética para a sustentabilidade. Pensamento ético-político. Responsabilidade social.

ABSTRACT: The study explores the relationship between the Economists' Code of Professional Ethics and Paulo Freire's contributions around aspects of Deontology, a philosophy that is part of contemporary moral philosophy, which means science of duty and obligation. A methodological approach is adopted that includes the analysis of Freire's classic texts and, based on bibliographical research, radiates some interpretative and problematizing analyzes in this context. The results focus on the ethical challenges faced by Brazilian economists, offering insights for the construction of a formative dialogue that supports the skills, abilities and attitudes of this professional activity. It is concluded that in Brazil, the Economist's Code of Professional Ethics plays a crucial role in maintaining global ethical principles, while the

* Mestrando em Ciência da Informação pela UFES. Contato: marcelocalderari@yahoo.com.br

advancement of Data Science and technologies that hinder the Sustainable Development Goals constitute a key factor in the development of profession, to promote social responsibility and encourage critical and scientific thinking, in response to the transformations in the global agenda for the construction and implementation of public policies in the last two decades.

Keywords: Ethical aspect. Code of ethics. Ethics for sustainability. Ethical-political thinking. Social responsibility.

INTRODUÇÃO

O Código de Ética Profissional do Economista é a pedra angular no capítulo 3.1 da Consolidação da Legislação da Profissão do Economista, a diretriz implantada pela Resolução n.º 1.729/2004 do Conselho Federal de Economia (Cofecon) firma o compromisso com as práticas éticas, perante os princípios e as normas de conduta que devem inspirar e orientar o exercício das atividades profissionais, regulando suas relações com a categoria, os clientes, os Poderes Públicos e a sociedade (CASTRO, 2011).

E lá se vão quase 20 anos, a expressão ‘ética’ e a responsabilidade social carregam um peso significativo e têm um impacto profundo na transparência ativa e na formação contínua e qualificação permanente (*lifelong learning*). Um Código de Ética Profissional é a manifestação da maneira pela qual os profissionais devem orientar suas ações, estabelecendo normas de conduta ética. De tal modo, um Código que regula as relações com sua classe, com as autoridades públicas, a sociedade e o público em geral. Além disso, sob uma perspectiva mais ampla, a ética é considerada uma disciplina que analisa o comportamento humano com o objetivo de identificar as melhores práticas a serem adotadas, com foco tanto no bem individual quanto no bem coletivo (CRUZ; PAIVA; CUNHA; BARBOSA NETO, 2018).

Conforme destacado por Cruz, Paiva, Cunha e Barbosa Neto (2018), a base dos princípios éticos reside na integridade, na busca incessante pela excelência e no estrito cumprimento das leis em vigor. Esses princípios não apenas protegem os interesses individuais, mas também salvaguardam o bem-estar da comunidade em sua totalidade, sem comprometer a integridade

profissional. Nesse contexto, é imperativo expandir a reflexão ética para abranger a esfera da evasão fiscal, reconhecendo que fomentar a ética nesse âmbito é igualmente vantajoso para o conjunto da sociedade, promovendo uma sociedade mais justa e sustentável, na qual todos contribuem de maneira equitativa para o progresso coletivo.

A ética na evasão fiscal é de extrema importância, pois está intrinsecamente ligada ao respeito pelas leis tributárias e à responsabilidade fiscal tanto de empresas quanto de indivíduos (Lima Júnior, 2008). Ao promover uma abordagem ética em relação aos impostos, contribuímos para a construção de um sistema tributário mais justo e eficiente, o que beneficia toda a sociedade, salientam Lima Júnior (2008) e Cruz, Paiva, Cunha e Barbosa Neto (2018).

Assim, compreende-se que a dimensão ética transcende a esfera profissional e permeia todos os aspectos da vida, incluindo as questões fiscais. A perspectiva ética na economia desempenha um papel crucial na redução da evasão fiscal, pois essa prática impacta a eficiência econômica, a equidade tributária e as políticas econômicas, sociais e fiscais. Portanto, ao promover a ética na esfera fiscal, estamos contribuindo não apenas para um ambiente empresarial mais íntegro, mas também para o fortalecimento da economia, a justiça fiscal e o desenvolvimento social.

Entende-se que a deontologia, por exemplo, é frequentemente formalizada em códigos de conduta e princípios, e muitas vezes é incorporada nos códigos de ética profissional que são estabelecidos por lei, através de órgãos como conselhos ou colégios profissionais (RASCHE, 2005; GIL, 2016). Desta forma, entende-se que ética profissional busca assegurar a preservação das profissões e o sustento dos profissionais que as exercem. Portanto, quando se discute o conceito de ética profissional, está se tratando de uma forma específica de ética, relacionada à atuação laboral, que estabelece valores compartilhados por diversos profissionais (conselhos de classe) e pela sociedade em geral, contribuindo assim para a construção de uma ética de caráter universal (RASCHE, 2005).

Nesse contexto, é importante ressaltar que, sem a intenção de esgotar o tema e sem buscar uma conclusão definitiva, Yunus (2018) argumenta que em meio à prevalência da defesa da racionalidade moderna em oposição aos conhecimentos tradicionais, surge uma visão positivista em relação à própria ciência econômica e social. Essa visão sugere que a ciência está constantemente descobrindo novas técnicas para promover a inclusão social e combater a pobreza.

No entanto, é fundamental reconhecer que a prática ética não é uma entidade universal e imutável. A ética é “[...] transversal para todas as áreas de conhecimento” frisa Roitman (2021, p.2) e, ela é moldada e influenciada (por épocas, lugares e experiências concretas) por diferentes contextos legais e abordagens metodológicas, culturais, históricas e sociais. Ademais, a adoção de princípios liberais e econômicos na organização da vida social, incluindo a educação, coloca em destaque questões relacionadas à equidade e à inclusão. Sendo assim, a ética profissional muitas vezes exige que os profissionais considerem o impacto de suas ações sobre a sociedade como um todo, especialmente sobre os mais vulneráveis.

ÉTICA E COMPROMETIMENTO, TRILHAS DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Paulo Freire, por meio de seus provocativos ensaios, nos instiga com uma abordagem que utiliza construtos textuais baseados em perguntas, que são progressivamente respondidas ao longo de sua obra. Suas obras, como ‘Educação como prática da liberdade’ (1963) e ‘Educação e mudança’ (1979), são consideradas clássicas e representam uma referência fundamental no campo da educação. No entanto, seu pensamento não se limita apenas a esse domínio, sendo igualmente esclarecedor e relevante para diversas outras áreas de conhecimento e campos de saber.

As seguintes subseções resgatam alguns trechos das obras de Paulo Freire (integração entre interação social e educação) que pautam o âmbito do Código de Ética Profissional do Economista. Isso destaca que a reflexão ética é imprescindível não apenas na educação, inclui outras dinâmicas no campo da

educação popular e, pauta as relações dessa categoria com os clientes, os Poderes Públicos e a sociedade.

Quem pode se comprometer?

A pergunta fundamental que emerge é: quem possui a capacidade de se comprometer efetivamente com as questões que permeiam nossa realidade? Essa capacidade, que transcende a mera presença no mundo, está intrinsecamente ligada à habilidade de agir de forma consciente e reflexiva, de ser mais do que apenas uma testemunha dos acontecimentos que nos cercam. Quando os indivíduos desenvolvem essa capacidade, tornam-se agentes ativos, interagindo de maneira significativa com o mundo e adquirindo uma profunda consciência de si mesmos.

Nesse contexto, torna-se evidente a importância de adotar um olhar crítico em relação ao planeta e à sociedade em que vivemos. Esta perspectiva crítica não se limita à mera admiração dos acontecimentos, mas envolve a habilidade de avaliar, questionar e calcular estratégias de ação para efetuar transformações. Como observa Arendt (2006), a verdadeira consciência crítica não se contenta com a passividade, ela busca ativamente maneiras de agir e influenciar positivamente o mundo e o futuro que se delineia.

Dado que a economia é uma ciência social, a consideração das questões éticas é inevitável para os teóricos da economia, argumenta Guerra (1997). Além disso, Sen (1992) aponta que o comprometimento não se limita a uma simples observação ou reflexão passiva, ele é um chamado à ação, um convite para ser um agente de mudança. Portanto, a capacidade de se comprometer de forma significativa com as questões que afetam nosso mundo não é exclusiva de um grupo seletivo, mas sim uma habilidade que todos podem cultivar e desenvolver. Isso se aplica não apenas a indivíduos, mas também a profissionais, como os economistas, que têm a oportunidade crucial de desempenhar um papel na busca por soluções éticas e sustentáveis para os desafios econômicos e sociais de nossa época.

[...] É generalizadamente aceite que a ciência econômica evoluiu inspirada em duas origens, a ética e a engenharia. Até ao séc. XIX, predominou a inspiração ética. De então para cá, o mainstream economics debateu a presença e a importância desta fonte de inspiração. Um dos sistemas ético-filosóficos que mais influenciou e continua a influenciar o pensamento econômico é o Utilitarismo [...] A chamada engineering approach, que permitiu a cientificação da economia, teve o seu apogeu no Sec. XIX, sob o avanço ocorrido nas ciências naturais, cuja dinâmica se transformou na força motora do capitalismo industrial. [...] Às questões éticas têm mais relevância nos escritos de Adam Smith, Stuart Mill e K. Marx, do que em Quesnay, Ricardo, Cournot ou Walras, mais interessados com a compreensão da logística e o engineering da economia. Curiosamente, a cientificação da economia deu o seu passo decisivo com Walras (sec. XIX), um engenheiro, que muito contribuiu para o esclarecimento dos problemas técnicos inerentes às relações econômicas, em particular os respeitantes ao funcionamento dos mercados-teoria do equilíbrio geral. [...] No plano material, a humanidade aumentou os seus níveis de bem estar, mas no plano ético-espiritual ficou menos protegida e mais pobre. Muitos valores éticos, de elementos de cultura passaram a restrição: ser ético não paga. A norma jurídica e o regulamento passaram a ocupar o lugar da norma ética. Em consequência, mais mercado gerou mais Estado. O Estado, na sua dimensão atual é, em parte, o resultado de um certo laxismo ético das sociedades contemporâneas (GUERRA, 1997, pp.9-15).

Sen (1992) e Guerra (1997) esclarecem que à medida que a economia progrediu materialmente, há muito que se argumentam que houve uma diminuição da importância dos valores éticos e culturais na sociedade, e tal busca pelo lucro muitas vezes derogou as rumações éticas. Tratar o fenómeno económico como aético, é negar que tal problemática está inscrita e produzida no seio social e, a análise de Sen (1992) questiona a complexidade da ideia de coerência interna na economia, particularmente no contexto da teoria de preferência revelada. A coerência, ou seja, a consistência lógica e interna das escolhas observáveis, não pode ser considerada de forma isolada, pois depende de vários fatores externos que estão relacionados à interpretação dessas escolhas. Esses fatores incluem a natureza das preferências individuais, os objetivos pessoais, os valores e as motivações subjacentes às decisões econômicas.

No entanto, como mencionado por Guerra (1997), a norma ética perdeu

em parte seu papel como guia para o comportamento econômico. Em vez disso, normas jurídicas e regulamentações passaram a desempenhar um papel mais proeminente na orientação das interações econômicas. Isso ocorreu em resposta a preocupações com a falta de ética em certos setores econômicos e para garantir a proteção dos interesses públicos.

Esse aumento do papel regulatório do Estado pode ser visto como uma resposta à necessidade de estabelecer regras claras e padrões éticos mínimos para garantir a justiça e a equidade nas transações econômicas. Portanto, a ética ainda desempenha um papel indireto na economia, por meio da influência sobre as regulamentações e leis que governam as atividades econômicas.

No contexto atual, ressoam as ideias de Morin (2007, p. 78), cresce a pauta para responsabilidade (econômica, social e ambiental) como humanidade planetária. Edgar Morin faz uma insubstituível provocação: a preservação da vida e a resistência à ameaça iminente que paira sobre nosso planeta. Nesse sentido, Morin alerta que a 'ética da compreensão planetária' é parte integrante da educação do futuro. Essa ética, que transcende as fronteiras nacionais e culturais, e, tal venturo educacional deve não apenas transmitir conhecimento, mas cultivar valores e princípios éticos que promovam a consciência da interdependência entre todas as formas de vida no planeta (o gnosticismo global é que somos todos habitantes do mesmo lar comum, a Terra).

Nesse panorama, é imprescindível observar que o Código de Ética Profissional do Economista delinea princípios e valores orientadores que têm relevância não apenas no âmbito da economia, mas também na busca por soluções que abordem questões planetárias e sociais urgentes. Esses princípios, que incluem a honestidade, o compromisso com o trabalho, a promoção da justiça social, a defesa da liberdade, a fraternidade, a consideração pela humanidade e o compromisso com o desenvolvimento profissional e intelectual, são mais do que meros preceitos éticos; eles servem como um referencial sólido para a conduta dos economistas (MUNIZ, 2022).

No entanto, à medida que refletimos sobre a visão convencional de desenvolvimento centrada no crescimento econômico, é importante reconhecer

a evolução da abordagem dos economistas. Historicamente, como apontado por Gambi e Chaves (2017), a economia estava predominantemente focada no crescimento econômico como principal objetivo político. Questões como segurança social, garantia da liberdade, justiça social e proteção ambiental muitas vezes não eram consideradas parte intrínseca da economia. No entanto, à medida que a consciência sobre os desafios globais cresce, os economistas estão reconhecendo cada vez mais a necessidade de integrar essas dimensões em suas análises e recomendações profissionais.

Assim, à luz das palavras de Morin (2007) e da evolução na abordagem econômica, fica evidente que os economistas têm um papel fundamental na promoção da ética da compreensão planetária. Eles não apenas têm a responsabilidade de buscar o crescimento econômico, mas também de considerar as implicações sociais e ambientais de suas ações. Isso significa que, ao abordar os desafios econômicos, os economistas devem abraçar uma visão mais ampla que inclua a proteção do planeta, a justiça social e a garantia de liberdade, fundamentais como componentes essenciais do desenvolvimento sustentável. Essa abordagem ética é essencial para contribuir para o bem comum e o avanço social em uma escala planetária.

No entanto, é importante considerar que, historicamente, as transformações mais amplas relacionadas a objetivos não econômicos, como segurança social, justiça, liberdade e proteção ambiental, muitas vezes estavam implícitas no próprio conceito de crescimento econômico. Isso era visto como uma consequência intrínseca do processo de crescimento no contexto real, como destacado por Gambi e Chaves (2017). Em outras palavras, os pesquisadores compreendem que o crescimento econômico era percebido como um meio para alcançar o desenvolvimento social, político e cultural, considerando esses aspectos como parte integrante da melhoria geral da qualidade de vida.

[...] O Código de Ética dos Economistas foi aprovado na 494ª Sessão Plenária do Conselho Federal de Economia, realizada em 02/08/1996, conforme Resolução nº 1.628. Até então não existia, na Consolidação da Legislação Profissional de Economista, um capítulo específico tratando da sua ética

profissional, ficando os eventuais desvios de conduta ética restritos a alguns artigos previstos na lei que dispõe e no decreto que regulamentam a profissão de Economista. Este código foi submetido à deliberação do XVI Simpósio dos Conselhos de Economia – SINCE – sintetizando as propostas formuladas pelos Conselhos Regionais de Economia. Ressalta-se que o Código de Ética dos Economistas contou com o parecer do jurista Aristides Junqueira, Procurador Geral da República no período de 1989 a 1995 (CASTRO, 2011, p. 9).

No entanto, à medida que o mundo enfrenta desafios cada vez mais complexos e a conscientização sobre questões sociais, ambientais e políticas aumenta, a visão tradicional do crescimento econômico está sendo reavaliada. Economistas e sociedades em geral estão reconhecendo que o desenvolvimento não pode ser medido apenas pelo crescimento do Produto Interno Bruto (PIB). Agora, é necessário considerar uma gama mais ampla de fatores, incluindo a qualidade de vida das pessoas, a equidade social e a sustentabilidade ambiental, como observado por Gambi e Chaves (2017).

O panorama atual da economia global enfatiza a insustentabilidade de um sistema que se baseia na exclusão a longo prazo (Basso, 2022). Este cenário contrasta fortemente com o modelo educacional neoliberal predominante, que coloca grande ênfase no desenvolvimento de habilidades diretamente relacionadas à empregabilidade e à produtividade, especialmente em um ambiente altamente competitivo. Nesse contexto, a pesquisadora afirma que a educação passou a ser cada vez mais vista como uma relação intrinsecamente ligada à economia (BASSO, 2022).

Essa mudança de paradigma produtivo – centrado na dominação do conhecimento – exerce uma influência profunda na atual realidade econômica global, trazendo consigo desafios e oportunidades significativas para profissionais de todas as áreas, apontada por Basso (2022). Em primeiro lugar, a ênfase quase exclusiva na produção de habilidades economicamente valorizáveis levanta questões essenciais sobre o propósito genuíno da formação profissional. Isso vai além da aquisição de competências técnicas, envolvendo a preocupação com o desenvolvimento de valores éticos e cívicos nos indivíduos. Nesse contexto, a ética profissional não deve ser restrita apenas ao cumprimento de tarefas e metas de produtividade, ela deve

abranger também a promoção da integridade e da responsabilidade social. Isso significa que os profissionais, ao enfrentar esse novo paradigma, têm a responsabilidade não apenas de adquirir conhecimentos e habilidades, mas também de aplicá-los de maneira ética, considerando o impacto de suas ações na sociedade e no ambiente.

Portanto, a tese de Lucimara Basso, embora não se concentre diretamente na exploração do tema da ética profissional, ressalta de maneira incontestável como as mudanças na economia e na educação têm implicações éticas profundas para os profissionais que operam nesse ambiente em constante evolução (BASSO, 2022). A ética profissional não pode ser negligenciada diante das mudanças sociais e econômicas, mas deve ser tema central de apreciação. Nessa via, a perspectiva de Paulo Freire (1993) alerta que a 'educação' (as categorias coletividade, autogestão e trabalho) é intervenção que inspira mudanças radicais na sociedade, na economia, nas relações humanas e na busca dos direitos, ou seja, uma sociedade sem educação não evolui (SOUZA, 2018; BASSO, 2022).

Basso (2022) destaca com ênfase a necessidade de encontrar um equilíbrio constante entre as demandas do mercado e a responsabilidade social e ética dos profissionais. Isso implica que a educação não deve se restringir ao ensino do 'como' realizar tarefas, mas também do 'porque' realizá-las de maneira ética e responsável. A universidade, como um componente vital da sociedade, tem a responsabilidade de comprometer-se vigorosamente com a formação ética dos estudantes (Basso, 2022). Sendo assim, um propósito ético da academia é promover a coesão social e a solidariedade, cultivando a consciência da complexa unidade de 'gestão' do ser humano e fomentando a cidadania e a responsabilidade em relação à Terra e à comunidade planetária.

Segundo Cavalieri (2007), a teoria econômica, com suas múltiplas correntes, convida à reflexão. Isso é especialmente relevante para economistas, sejam eles vistos como relativistas ou pluralistas. Muitas vezes, essas correntes econômicas podem ser consideradas como paradigmas, estando intrinsecamente ligadas a questões sociais pertinentes em seus respectivos contextos. Portanto, a teoria econômica não é uma mera abstração

acadêmica, ela influencia e é influenciada pelo ambiente social. Reconhecer essa interação é fundamental para uma análise econômica mais eficaz e para a formulação de políticas que sejam socialmente relevantes.

Em quais âmbitos se transformar?

Cavalieri (2007) argumenta que a análise de Foucault sobre a episteme econômica do passado vai além de uma simples evolução nas teorias econômicas, pois destaca uma dimensão essencial que deve ser incorporada à nossa compreensão contemporânea da economia: a ética. Conforme os economistas exploravam a moeda, os mecanismos de troca e o comércio, eles estavam, de fato, moldando a forma como a sociedade valorizava e distribuía seus recursos (CAVALIERI, 2007).

A ênfase de Adam Smith na importância do trabalho, analisável em termos de jornadas de subsistência, pode ser vista como uma unidade comum a todas as mercadorias, inclusive os próprios bens de subsistência, ressoando intrinsecamente com a dignidade humana e a busca pela justiça (Cavalieri, 2007). Essa perspectiva amplia a compreensão de que a ética não é um componente separado ou acessório na economia, mas sim um princípio orientador que permeia todo o campo da economia.

[...] Adam Smith, um dos renomados filósofos da história, trilhou o caminho do pensamento filosófico antes de sua consagração como economista. Em outra de suas obras célebres, intitulada 'Teoria dos Sentimentos Morais', Smith proclamou com eloquência a seguinte proposição: "Por mais egoísta que se possa admitir que o homem seja, existem evidentemente alguns princípios em sua natureza que o levam a se interessar pela sorte de outros e tornam a felicidade destes necessária para ele, apesar de não obter nada disso, a não ser o prazer de vê-la" (FLYNN, 2019, p. 263).

Além dos princípios, a observação de que múltiplas epistemes podem coexistir em um mesmo período histórico não diminui a relevância da ética. Pelo contrário, reforça a ideia de que a ética não deve ser uma reflexão tardia, mas sim um alicerce moral essencial e indispensável para a construção de uma

sociedade mais justa e equitativa. Portanto, a ética não pode ser subestimada nem relegada a um segundo plano, pois é um elemento vital para orientar a economia em direção a um futuro econômico criativo (BRASIL, 2015) e mediador (BRASIL, 2019).

Dessa forma, se reconhece que a ética não é um apêndice opcional na economia, mas sim seu alicerce moral essencial, indispensável para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa (CAVALIERI, 2007). Essa compreensão nos leva a refletir sobre a análise de Foucault sobre a episteme econômica do passado, conforme apresentada por Cavalieri (2007), a qual vai além da mera evolução nas teorias econômicas, destacando uma dimensão essencial que deve ser incorporada à nossa compreensão contemporânea da economia: a ética. À medida que os economistas exploravam a moeda, os mecanismos de troca e o comércio, eles estavam, de fato, moldando a forma como a sociedade valorizava e distribuía seus recursos (CAVALIERI, 2007). Essa valorização transcendia a mera técnica, era uma consideração ética fundamental, visto que tinha um impacto direto na equidade da sociedade.

Além disso, a ênfase de Adam Smith¹ na importância do trabalho, analisável em termos de jornadas de subsistência, pode ser vista como uma unidade comum a todas as mercadorias, inclusive os próprios bens de subsistência, ressoando intrinsecamente com a dignidade humana e a busca pela justiça (CAVALIERI, 2007). A observação de que múltiplas epistemes podem coexistir em um mesmo período histórico não diminui a relevância da ordem ética. Pelo contrário, reforça a ideia de que a ética não deve ser uma reflexão tardia², mas sim um princípio orientador que permeia todo o campo da economia. Assim, se reconhece que a ética não é um apêndice opcional na

¹ Smith revela uma perspicácia notável sobre a natureza humana, ao reconhecer que, apesar de o egoísmo ser uma característica intrínseca, a empatia e a preocupação com o bem-estar alheio também estão enraizadas em nossa essência. Ele argumenta que, mesmo que o ser humano possa ser movido por interesses próprios, existem elementos em sua constituição que o impulsionam a se importar com o destino e a felicidade dos outros, encontrando satisfação na prosperidade alheia (FLYNN, 2019).

² Essa visão de Smith ecoa na discussão contemporânea sobre a natureza humana, moralidade e comportamento social, destacando a complexidade da psicologia humana e as nuances das motivações por trás de nossas ações. Suas reflexões continuam a influenciar não apenas o campo da economia, mas também a filosofia, a ética e a compreensão da interação humana em sociedade (FLYNN, 2019).

economia, mas sim seu alicerce moral essencial, indispensável para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Além dos numerosos desafios de desenvolvimento sustentável enfrentados na sociedade contemporânea, um dos aspectos mais proeminentes que merecem destaque é a questão ética (UNIC Rio, 2015; FLYNN, 2019). Entende-se que mudanças de paradigmas nos fazem repensar diversas ações diárias. De acordo com Pinheiro, Marques e Barroso (2006), é crucial abandonar a postura passiva e desempenhar um papel ativo na promoção da ética na sociedade. Isso requer agir com dignidade cidadã e contribuir de forma construtiva para criar impactos positivos no contexto coletivo.

As pesquisadoras enfatizam que não podemos tolerar a persistência da exclusão social e da má distribuição de renda, fatores que geram condições econômicas precárias e perpetuam desequilíbrios éticos tanto em nível individual quanto coletivo. É evidente que a falta de poder aquisitivo, ou sua completa ausência, torna desafiador alcançar um nível mínimo de preservação dos valores éticos (PINHEIRO; MARQUES; BARROSO, 2006).

Portanto, os argumentos apresentados nos levam a reconhecer a necessidade urgente de um processo emancipatório. Esse processo permitiria que futuros profissionais se posicionem em um contexto histórico que lhes conceda a capacidade de conquistar a condição de agentes autônomos e coletivos, comprometidos com a ética e a justiça na sociedade. Entende-se, portanto, que:

[...] A Ética na Economia indica os princípios e normas de conduta que devem inspirar e orientar o exercício das atividades profissionais, regulando suas relações com a categoria, os clientes, os Poderes Públicos e a sociedade. Assim sendo, são estabelecidos pelo código os direitos e os deveres fundamentais que se originam da condição de economista e do respectivo exercício profissional, bem como os princípios e valores éticos que deverão pautar a sua conduta profissional (CASTRO, 2011, p. 9).

Nesse percurso, torna-se evidente a importância inegável do Código de Ética Profissional do Economista para orientar e direcionar o desempenho de

suas atividades diárias (CASTRO, 2011). Espera-se que os economistas demonstrem um comprometimento não apenas com a sociedade em geral, mas também com a instituição em que atuam, bem como com os valores fundamentais da profissão. Isso inclui priorizar o acesso à informação (Brasil, 2011), sua disponibilização e a devida salvaguarda de documentos (Castro, 2011).

Entende-se, portanto, que à medida que nos esforçamos para enfrentar os desafios éticos em nossa sociedade, é fundamental reconhecer que a ética não pode ser um mero apêndice em nossa vida profissional e pessoal. Ela deve ser o alicerce moral que guia nossas ações e decisões em todas as esferas da vida (CASTRO, 2011). A ética não se limita a um código de conduta a ser seguido, mas é uma força motriz que impulsiona a transformação social. Assim como Paulo Freire nos instiga a agir em prol da humanização, os profissionais da Economia também têm um papel significativo a desempenhar na construção de uma sociedade mais equitativa e justa.

Certamente, a filosofia de Paulo Freire, que destaca a inseparabilidade do ser humano da ética, levanta questões fundamentais sobre as dimensões éticas da atuação dos economistas e sua relação com a missão humanizadora que podem desempenhar. À medida que consideramos essas questões, é importante destacar que os economistas têm um papel crucial na construção de uma sociedade mais ética e justa, uma vez que suas decisões e aconselhamentos influenciam diretamente a distribuição de recursos e a valorização do trabalho e da produção.

Nesse contexto, as atividades de responsabilidade social desempenhada por economistas e suas instituições tornam-se ainda mais significativas. Elas não apenas apresentam uma narrativa viva e uma construção da realidade, mas também oferecem oportunidades para aplicar os valores éticos na prática. Através dessas atividades, os economistas podem contribuir de forma concreta para a promoção da justiça social, da equidade e da dignidade humana.

Portanto, é essencial reconhecer que a ética não é um componente separado da atuação dos economistas, mas sim um princípio orientador que

permeia todas as dimensões de seu trabalho. Como agentes de transformação social, eles têm a responsabilidade de considerar as implicações éticas de suas ações e decisões, buscando, assim, construir um mundo mais ético, justo e humano, em consonância com a filosofia de Paulo Freire e suas ideias sobre a inseparabilidade entre ética e ação humana (POLLI, 2013). Isso nos leva a refletir sobre o papel dos economistas na promoção da ética não apenas em suas atividades profissionais, mas também na sociedade como um todo. Suas ações e escolhas éticas têm o potencial de contribuir significativamente para a construção de um mundo mais justo e equitativo, onde a dignidade humana e a justiça social sejam valores fundamentais. Portanto, a atuação ética dos economistas não deve ser vista como uma opção, mas como um imperativo moral que reflete a responsabilidade que têm como agentes de mudança.

[...] A conduta profissional do economista deverá ser norteadas pelos princípios e valores éticos da “honestidade, trabalho, justiça social, liberdade, fraternidade, humanidade, como também o compromisso com o desenvolvimento profissional e intelectual da pessoa humana e o progresso da sociedade como um todo”. Destacamos como direitos do economista previstos no código: “exercer livremente a profissão de economista, sob a proteção da lei e das entidades da categoria, sem discriminação de religião, raça, sexo, nacionalidade, cor, opinião política, filosófica ou de qualquer outra natureza; apontar falhas nos regulamentos e normas das instituições ao exercício profissional ou prejudiciais ao cliente, devendo reportar-se às instâncias competentes (Tribunal de Ética e Conselho Regional); exigir das entidades da categoria a defesa de uma justa remuneração por seu trabalho profissional; denunciar às entidades competentes (de fiscalização, de representação profissional ou autoridades públicas) situação na qual as condições de trabalho sejam degradantes à profissão do economista; participar de eventos promovidos pelas entidades de classe; votar e ser votado para qualquer cargo ou função em entidades da categoria, respeitando o contido nos editais de convocação; representar, quando indicado, o Conselho Regional de Economia e as instituições públicas ou privadas em eventos nacionais ou internacionais de interesse da categoria; defender-se e ser defendido pelo Sistema Cofecon/Corecons, se ofendido em sua dignidade profissional; ter acesso a informações, estudos, pesquisas e documentos similares, de natureza econômica, produzidos por órgãos públicos, de interesse da sociedade; ser publicamente desagravado pelas entidades de fiscalização e de representação dos economistas, quando ofendido no exercício

da profissão ou em razão dela [...] (CASTRO, 2011, p. 9).

O legado freireano, como apontado pelo estudo de Silva, Garcia, Silva e Araujo (2021, p. 293), destaca que as atribuições profissionais se manifestam de forma evidente “a partir das transformações sociais, especialmente a revolução impulsionada pelas TICs, que, à medida que ocorrem, apresentam desafios significativos”. Nesse contexto, os aspectos tangíveis e intangíveis da prática da Economia se revelam no ato de se tornar sujeito do conhecimento, na administração da política infocultural, na preservação da memória (seja ela individual, coletiva ou social) e no reconhecimento de que todos os atores do espaço são também protagonistas ativos desse processo.

Refletir sobre a atuação dos economistas, inspirados na moral filosófica, abordar as mudanças em curso na sociedade, especialmente aquelas impulsionadas pelas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs). Os impulsos do diálogo envolvem a responsabilidade de se tornar agentes ativos das transformações econômicas, culturais e sociais, garantindo que essas mudanças não comprometam a ética, a justiça e a equidade em suas práticas profissionais.

Gritti (2017, p. 109) alega que “certa consciência de posição privilegiada dentro do conjunto de desigualdades econômicas no âmbito mundial parece despertar consciência a respeito da ética da economia”. Contudo, reconhecer que todos os interagentes sociais são protagonistas desse processo³, implica em uma abordagem inclusiva e colaborativa na construção de um futuro mais justo e igualitário. Portanto, o legado freiriano oferece uma base sólida para os economistas enfrentarem os desafios da sociedade contemporânea com um compromisso renovado com a ética, a justiça e a transformação social.

[...] Há três camadas éticas que se confrontam no cotidiano do economista. Este é cidadão de uma sociedade organizada, cujo funcionamento formal e informal tem como um dos seus

³ Portanto, ao analisar as desigualdades socioeconômicas, fica evidente a importância de debater os diversos significados e contextos relacionados aos processos de democratização. Isso destaca as disparidades e enfatiza a necessidade de combater a marginalização de grupos sociais que estão inseridos em um cenário complexo, caracterizado por assimetrias nas esferas econômicas, políticas e culturais, resultando na subalternização de tais grupos (NARITA; KATO, 2020).

pilares uma ética espontânea do indivíduo, adquirida desde o berço, numa síntese entre os valores da sociedade, da comunidade e das instituições, incluindo a família, valores que lhes foram inculcados, e os construídos por si próprio no exercício do seu livre-arbítrio. É o que podemos designar por ética espontânea do indivíduo. O economista é um profissional que lhe sugere ou impõe uma forma de comportamento específico no exercício da sua profissão, contendo uma ética deontológica. Neste caso, no nosso país, parece ser um vetor de pouco impacto. Finalmente, numa prática de gestão ou de política, enquanto economista, rege-se pelos seus conhecimentos de Economia (PIMENTA, 2019, p.31).

Hoje, os economistas estão expandindo seus horizontes profissionais e éticos para abordar essas preocupações interligadas, alinhadas com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da agenda global. Reconhecem que o desenvolvimento verdadeiro não pode ser alcançado apenas por meio do aumento da produção econômica, mas também pela consideração cuidadosa do impacto dessa produção na sociedade e no meio ambiente. Em última análise, essa mudança de perspectiva representa um avanço significativo na ética profissional dos economistas, que agora estão comprometidos não apenas com o crescimento econômico, mas também com o bem-estar e a sustentabilidade de todas as partes da sociedade (UNIC Rio, 2015).

Ato de humanizar e se solidarizar

A ética incentiva uma participação mais ativa dos economistas nas transformações socio-histórico-culturais de sua atividade. Isso implica que a inclusão de práticas relacionadas à responsabilidade social se baseia no Dialogismo (uma forma de agir) e na Perspectiva Dialético-Dialógica (uma maneira de saber e um jeito de ser). Nesse contexto, surge um apelo para que os profissionais da economia no país confabulam sobre 'a ética profissional do economista', o que inclui a defesa e a busca por novos direitos, além de lidar com os desafios da globalização e do novo estado regulador.

Essa abordagem (ato de se humanizar) ressalta a importância de os economistas estarem envolvidos ativamente nas discussões sobre ética e

deontologia em sua profissão, reconhecendo que essas questões não são apenas teóricas, mas têm implicações práticas significativas na maneira como exercem suas atividades e influenciam a sociedade em geral. A perspectiva dialética e dialógica enfatiza a necessidade de um diálogo constante e inclusivo para moldar as diretrizes éticas da profissão e enfrentar os desafios contemporâneos (esferas das políticas públicas e participação social) reportam Barros (2018) e Santos, Portugal e Nunes (2022).

O ato de humanizar e solidarizar, nesse contexto, ganha relevância ainda maior. À medida que essas áreas anteriormente intocadas são comercializadas e mercantilizadas, surge a necessidade de garantir que a busca pelo lucro não comprometa valores éticos e sociais fundamentais. O desafio enfrentado pelos economistas envereda complexidades dessas atividades imateriais e, eles são chamados a considerar a ética e a solidariedade na nova realidade socioambiental.

O exercício e o papel social do economista são intrinsecamente ligados à realidade em constante evolução, e essa jornada profissional está longe de ser concluída, como mencionado. Nesse contexto dinâmico, o economista vai além de simplesmente aplicar técnicas de investigação e diplomacia econômica, ele desenvolve uma habilidade profunda de observar o mundo e de se sentir conectado a ele. Essa perspectiva nos remete à obra de Freire (1967, 2018), que enfatiza a importância da relação entre o ser humano e a realidade que o cerca, ou seja, entre o ser humano e o mundo que o envolve. Essa relação implica uma transformação mútua, em que o mundo é moldado pelas ações humanas, e, por sua vez, as ações humanas são influenciadas pela transformação do mundo.

Esse ciclo dinâmico, que está intrinsecamente ligado às demandas da sociedade, reflete o papel ativo do economista na construção de um mundo mais ético, justo e humano, imbuído de missão, visão e valores inerentes a ordem e deontologia profissional. Assim, o economista não é um mero observador passivo, mas sim um agente de transformação que contribui para a construção de uma realidade que seja compatível com os valores éticos e os princípios de justiça e solidariedade. Portanto, sua atuação vai muito além das

fronteiras da 'economia', abrangendo a esfera social e suas complexidades em constante evolução.

[...] Quanto aos princípios e valores que guiam a conduta do profissional economista, o Código de Ética Profissional do Economista dispõe que o profissional pautará a sua conduta pelos seguintes princípios e valores éticos: a) honestidade; b) trabalho; c) justiça social; d) liberdade; e) fraternidade; f) humanidade; e g) compromisso com o desenvolvimento profissional e intelectual da pessoa humana e com o progresso da sociedade [...] e, dada a complexidade dos fenômenos sociais, o economista não pode estar isolado das contribuições das demais áreas do conhecimento. Deve ser capaz de recepcionar e aplicar informações obtidas por modelos que escapam de sua ciência para encontrar análises mais próximas possíveis do atual anseio social: a sustentabilidade. Sem abandonar o *stricto sensu* da ciência econômica, o economista precisa se relacionar com as demais áreas do conhecimento e pensar como operacionalizará o volume de informações geradas por elas para melhorar o processo de decisão da sociedade em prol da sustentabilidade. Quanto distamos da sustentabilidade? Quando seremos sustentáveis? Não cabe aos economistas apenas responder, mas sim reunir informações suficientes à tomada de decisão da sociedade (RIBEIRO; SILVA, 2013, p. 150).

Assim, a responsabilidade ética e social do economista envolve um profundo compromisso com princípios como honestidade, justiça social, liberdade e humanidade, como destacado no Código de Ética Profissional do Economista. Diante disso, surge uma importante questão: Como esses princípios se refletem na prática econômica? Como é possível direcionar a ação econômica em torno de narrativas de empoderamento social que promovam a humanização e a solidariedade na sociedade?

Tal questionamento nos leva a considerar a abordagem freireana, que defende a transformação da realidade e a possibilidade de construir um mundo melhor. Paulo Freire nos inspira a acreditar que outro mundo é viável, um mundo onde a ética, a justiça e a solidariedade sejam fundamentais. Nesse sentido, Boaventura de Sousa Santos introduz a 'Sociologia das Ausências' como uma maneira de transcender a visão simplista que limita a realidade ao que é visível. Isso nos convida a pensar para além das estruturas tradicionais e considerar as ausências, as vozes silenciadas, e como a economia pode

contribuir para dar visibilidade a essas questões e promover uma maior inclusão e empoderamento social. Desta forma, enfoca-se que:

[...] Sandra Braman, lembra que nem tudo é considerado pelos economistas como dotado de valor econômico. No século XVIII ter-se-ia elaborado o conceito de “fatores de produção” (terra, trabalho, capital). O conhecimento e a informação nunca tinham formado parte desses fatores, de uma maneira explícita, até a década de 1960, quando a informação começa a ser pensada como parte do capital. [...] Se o conceito de “capital” não é de fácil definição, a primeira forma de incorporação da informação à economia, para Braman, seria por meio da incorporação ao capital do trabalho intelectual. [...] Conforme a autora, os esforços por dar um conteúdo ao capital informacional começariam pelo valor do indivíduo em seu posto de trabalho, que hoje chamaríamos capital humano (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2007, p.160-161).

No contexto das responsabilidades éticas e sociais dos economistas, é evidente que sua atuação não se limita a uma visão estritamente técnica e comercial. Assim como a Sociologia das Ausências busca preencher lacunas nas análises sociológicas tradicionais, os economistas também compartilham a responsabilidade de considerar questões que podem não ser imediatamente visíveis, mas que são de importância crucial para uma conduta ética em sua profissão.

Essa abordagem mais abrangente e holística, compartilhada tanto pela Sociologia das Ausências quanto pelos economistas, sublinha a interconexão de suas respectivas áreas de atuação com a sociedade em geral. Os princípios éticos desempenham um papel fundamental nas interações dos economistas com as pessoas e na busca por soluções econômicas que beneficiem a sociedade como um todo. Em consonância com essa visão, é fundamental ressaltar alguns deveres fundamentais que surgem da condição de economista e da prática profissional.

[...] Dentre os deveres que se originam da condição de economista e do respectivo exercício profissional do economista, destacam-se como fundamentais: “preservar e dignificar, em sua conduta, o conceito da categoria; velar pela sua reputação pessoal e profissional; zelar pelo bem público, [...] defender os preceitos legais e/ou os princípios morais, negando sua colaboração ou participação em qualquer serviço

ou empreendimento que julgue ferir tais normas; guardar sigilo sobre as informações técnico-econômicas privativas a que tiver acesso, sobretudo quanto ao uso indevido de informações privilegiadas, em detrimento dos interesses do País e da sociedade; zelar pela fidelidade das informações e documentos de natureza econômico-financeira e contrapor-se à produção e divulgação de notícias ou informações tendenciosas ou inverídicas [...]; no desempenho de cargo ou função pública, dignificá-la moral e profissionalmente, fazendo prevalecer sempre o interesse público sobre o particular; subordinar o comportamento profissional aos preceitos da lei que regulamenta a profissão, deste Código e dos atos normativos e/ou resoluções editados pelo Conselho Federal de Economia” (CASTRO, 2011, p. 10).

Os deveres essenciais que surgem da posição de economista e da prática profissional estão intrinsecamente alinhados com o conceito de ‘humanização e solidariedade’, conforme discutido anteriormente. Esses deveres representam um compromisso ético sólido com a sociedade e demonstram como os economistas podem desempenhar um papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa e compassiva. Para ilustrar essa ideia, considere o exemplo de um economista que assume a responsabilidade de desenvolver políticas econômicas voltadas para o “interesse público” enquanto ocupa um cargo público.

Essa reflexão sobre os deveres éticos do economista se encaixa perfeitamente na discussão anterior sobre a relação entre o exercício profissional e a transformação do mundo. A obra de Freire (1967, 2018) nos lembra da importância da conexão entre o ser humano e a realidade que o cerca. Essa relação é bidirecional, pois a transformação do mundo influencia o ser humano, e as ações humanas têm um impacto significativo na realidade. Essa compreensão sublinha o papel ativo do economista na promoção de uma sociedade mais ética, justa e humana, que se conecta diretamente com os princípios éticos discutidos anteriormente, como a solidariedade e o compromisso com o interesse público.

Certamente, os deveres éticos dos economistas estão intrinsecamente relacionados à ideia de “o ato de humanizar e solidarizar”, como discutido anteriormente. Eles destacam a importância de considerar o bem-estar público, a sustentabilidade ambiental e a cooperação profissional como elementos

essenciais para uma conduta ética na profissão. Isso demonstra como os economistas podem desempenhar um papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa e solidária através de suas práticas profissionais.

Por exemplo, quando um economista busca soluções técnicas que visam à “preservação do meio ambiente ou do equilíbrio ecológico”, ele está agindo em consonância com princípios éticos que reconhecem a importância de um ambiente saudável para a qualidade de vida das pessoas e das futuras gerações. Isso reflete o compromisso com a humanização e a solidariedade, uma vez que o economista considera não apenas os interesses imediatos, mas também o impacto de suas ações no bem-estar coletivo.

Além disso, a obrigação de “colaborar com as entidades de fiscalização e de representação profissional” e “exercer fiscalização sobre atividades e dirigentes de entidades de fiscalização e de representação dos economistas” demonstra um esforço em manter a coesão e a harmonia na profissão. Essa cooperação profissional e a autorregulação são indicativas da solidariedade entre os membros da categoria, enfatizando a importância de trabalhar em conjunto para alcançar objetivos comuns.

Transformar o quê? E quem?

O mercado e o capital em si não têm ética intrínseca. Eles são ferramentas ou sistemas econômicos que operam de acordo com princípios financeiros e comerciais, muitas vezes guiados pela busca de lucro e eficiência. A ética não é uma característica inerente ao mercado ou ao capital, mas sim uma questão que envolve as pessoas e as instituições que participam desses sistemas (FLYNN, 2019).

Nesse contexto, a esfera da transformação ganha destaque, pois é por meio das decisões e ações dos indivíduos e das organizações envolvidas que a ética nas atividades de mercado e na gestão do capital se manifesta. É importante que aqueles que operam no mercado e que gerenciam capital considerem questões éticas em suas decisões e práticas. Isso pode incluir preocupações com a justiça social, a sustentabilidade ambiental, a

responsabilidade social corporativa e muito mais (CARDOSO; MIGUEL; MODOLO, 2022).

A globalização e a interconectividade também desempenham um papel importante nesse processo, à medida que as empresas buscam oportunidades em mercados internacionais e respondem a desafios globais (CARDOSO; MIGUEL; MODOLO, 2022). Esse cenário implica mudanças na produção de bens e serviços, na busca por novos mercados e na adoção de tecnologias emergentes. Destarte, a ética nas atividades de mercado e na gestão do capital está intrinsecamente ligada às decisões e ações que moldam o curso da transformação econômica e social, abordando a questão de "Transformar O Quê? E Quem?" no contexto das práticas econômicas e empresariais.

Na era digital, o poder da comunicação, como reportado por Kunsch (2021), se revela como uma ferramenta essencial para vislumbrar caminhos e promover maior equidade nos meandros planetários. Isso abrange a busca por maior respeito aos direitos humanos, justiça, democracia e inclusão social, especialmente considerando a diversidade dos múltiplos atores e agentes envolvidos nos diferentes canais de comunicação da sociedade contemporânea.

No contexto da práxis dos economistas, que se baseia no legado freireano, a ação consciente é fundamental para transformar o que é em aquilo que deve ser. Mesmo que se reconheça que os economistas possam enfrentar diversas limitações, sejam elas de natureza técnica, econômica ou estrutural, dentro de uma perspectiva ética Freireana, tais desafios não devem ser encarados como obstáculos intransponíveis para uma ação transformadora por parte dos profissionais. Essa ação transformadora se manifesta na ruptura entre a realidade presente e a realidade desejada, com base nos princípios estabelecidos nos códigos de ética e no legado de Paulo Freire.

[...] Quanto aos deveres especiais destacam-se o da diligência e proficiência técnica e em relação ao exercício das funções de perito, auditor ou consultor. O economista no exercício de suas funções deve manter a devida diligência e proficiência técnica mantendo-se continuamente atualizado, "colaborando com cursos de formação profissional, orientando e instruindo os

futuros profissionais, cooperando para o progresso da profissão, mediante o intercâmbio de informações sobre os seus conhecimentos, contribuindo com as associações de classe, escolas e órgãos de divulgação técnica e científica, aplicando, no desenvolvimento de suas atividades, de forma sistemática, as normas e padrões técnicos obrigatórios que forem estabelecidos pelo Conselho Federal de Economia, de acordo com cada modalidade de serviço”. Em relação ao exercício das funções de perito, auditor ou consultor, compete ao economista atuar dentro da melhor técnica e do mais elevado espírito público, devendo, quando perito, auditor ou consultor, limitar seus pareceres às matérias específicas que tenham sido objetos de exame. Quando no exercício dessas atribuições o economista deverá manter a seguinte postura: “recusar sua indicação, desde que reconheça achar-se incapacitado para o bom desempenho do encargo, ante especialização requerida, abster-se de emitir laudo, exarar parecer, apresentar relatório ou emitir opinião sem estar suficientemente informado ou documentado, manter seu laudo, parecer ou relatório no âmbito técnico e limitado aos quesitos propostos, abstendo-se de expender ou dar a conhecer sua convicção pessoal sobre os direitos da causa em que estiver interessado, ou da justiça da causa a que estiver servindo, manter absoluta independência moral e técnica na elaboração do respectivo laudo, parecer ou relatório” (CASTRO, 2011, p. 10).

É importante ressaltar que a ética não se limita apenas ao cumprimento de procedimentos profissionais, institucionais ou tecnológicos. Com uma visão holística, Gadotti (1996) nos alerta que a ética envolve uma série de componentes tensionais, incluindo os procedimentos e as expectativas, bem como os valores provenientes de diferentes culturas e conhecimentos, e as mentalidades associadas a eles. Essa complexa interação se desenrola em meio à tecnologia e à economia política da informação, criando um terreno fértil para reflexões profundas.

Essa postura reflexiva exige dos economistas um aspecto fundamental: a elevação do seu nível de consciência. Isso os capacita a melhor compreender e assumir a responsabilidade moral por suas ações e lutas, reconhecendo-se como protagonistas na construção de uma sociedade mais ética e justa. Assim, a abordagem crítica de Freire enfatiza a possibilidade de os seres humanos se humanizarem, baseando-se na esperança e no sonho como elementos essenciais para a melhoria da existência humana. Portanto,

compreendemos que:

[...] Nesses termos, a ética econômica e social contemporânea outorga lugar privilegiado à teoria da justiça social, entendida como o conjunto de princípios que regem a distribuição equitativa de direitos e deveres entre os membros da sociedade. Considerando essa ética, pode se pensar em uma solução centrada nas instituições sociais e não no comportamento individual, por meio de modelos de provisão de bens e serviços pelo Estado, nas áreas consideradas essenciais, como no caso da saúde. [...] A aplicação do marxismo na ética econômica e social contemporânea reside na tentativa de abolir a alienação, entendida como o fato de as atividades humanas não terem um fim em si mesmo e de não existir uma relação equitativa entre a produção do trabalhador e a renda por ela proporcionada, bem como de não ocorrer qualquer vínculo com o atendimento às necessidades materiais do trabalhador. A alienação toma forma quando se vende a força de trabalho por um salário. Para eliminá-la não basta acabar com o capitalismo, há que se instaurar um regime de abundância, que seria atingido quando o desenvolvimento das forças produtivas satisfizesse as necessidades materiais de cada pessoa, sem que fosse necessário remunerar ninguém pelas atividades produtivas que exerça. Nesse estágio, poder-se-ia utilizar a famosa frase de Marx: de cada um segundo suas capacidades, a cada um segundo suas necessidades. O ponto central da ética econômica e social do marxismo baseia-se na exploração paradigmática, que consiste na extração do trabalho do trabalhador pelo capital. A injustiça fundamental reside no fato de que os trabalhadores não estão dispostos a deixar, livremente, uma parte do que produzem para o capitalista. Eles só o fazem por não terem acesso aos meios de produção. A exploração paradigmática é injusta porque implica em uma troca desigual. A pergunta então seria: O que torna a exploração paradigmática eticamente aceitável? (NUNES, 2011, p.13).

A magnitude da obra de Paulo Freire destaca “o compromisso com o mundo, que deve ser humanizado para a humanização dos homens, responsabilidade com estes, com a história” (FREIRE, 2018, p. 22). Diante disso, surge a pertinente questão sobre o papel dos Economistas nesse compromisso. Assim como Freire nos incita a agir em prol da humanização, os profissionais da Economia também desempenham um papel significativo na construção de uma sociedade mais equitativa e justa. Eles podem contribuir para a formulação de políticas econômicas que promovam o bem-estar de todos, abordando questões como desigualdade de renda, acesso à educação e saúde, além da sustentabilidade ambiental.

É crucial ressaltar que, da mesma forma que os educadores têm a responsabilidade de promover a educação crítica e emancipadora, os

economistas têm a oportunidade de moldar o cenário da ‘história econômica’⁴ aos interesses de toda a humanidade. Dessa forma, a mensagem de Freire transcende não apenas o campo da educação, alcançando todas as áreas da sociedade, inclusive a economia, que se dedica a prever, analisar e modelar fenômenos econômicos. Nesse contexto, a Ética Profissional do Economista representa um desafio constante na busca pela humanização e justiça, abrangendo os fundamentos éticos que sustentam os sistemas econômicos e orientando diversas ações cotidianas. Por conseguinte, friasa-se que:

Nas palavras de Joan Violet Robinson (economista pós-keynesiana britânica), uma das figuras mais proeminentes no campo da economia do século XX: "O objetivo do estudo da economia não é simplesmente adquirir um conjunto de respostas desprovidas de originalidade para questões econômicas, mas sim aprender a habilidade de não ser iludido por um economista" (FLYNN, 2019, p. 341).

Portanto, embora o mercado e o capital em si não tenham ética intrínseca, a ética desempenha um papel crucial nas interações humanas relacionadas a esses sistemas econômicos (SANTOS; PORTUGAL; NUNES, 2022). A maneira como as pessoas e as instituições aplicam princípios éticos pode ter um impacto significativo no aspecto informativo, social, ambiental e crítico⁵ das atividades de mercado e na gestão do capital.

É importante ressaltar que a ética reside na atuação do economista e não no mercado em si. O princípio da nova ordem econômica mundial marca

⁴ A influência de Karl Marx na história econômica e política é inegável, e suas ideias continuam a ser discutidas e estudadas em todo o mundo (FLYNN, 2019). As ideias centrais de Marx incluem conceitos como a luta de classes, a alienação do trabalhador e a teoria do valor-trabalho. Ele argumentou que o sistema capitalista explorava os trabalhadores e perpetuava a desigualdade social (FLYNN, 2019). É importante notar que, embora alguns defensores das ideias de Marx tenham chegado ao poder em diversos países durante o século XX, nem todos os aspectos de suas teorias foram implementados com sucesso ou refletidos nas práticas desses governos (FLYNN, 2019). A questão de quão "marxistas" eram esses governos é um tema de debate e análise complexos. Independentemente de concordarmos ou não com suas teorias, é inegável que Marx deixou um legado duradouro no campo da economia e da filosofia política.

⁵ A citação acima sobre Joan Robinson ressalta a importância de uma compreensão crítica da economia. Em vez de buscar respostas simplistas e dogmáticas para questões complexas, o estudo da economia deve capacitar as pessoas a pensarem de forma independente e a questionarem as interpretações enviesadas que podem ser apresentadas por economistas com agendas políticas específicas (FLYNN, 2019).

uma mudança significativa na concepção de mercado, afastando-se da ênfase na simples troca de bens e serviços e passando a enfatizar a importância da concorrência. No contexto do neoliberalismo, a concorrência e o modelo empresarial se tornaram princípios amplamente adotados na gestão da sociedade como um todo. Nesse paradigma, a competição entre empresas e a busca pelo sucesso no mercado são consideradas forças motrizes para o desenvolvimento econômico e social, moldando as políticas econômicas e as estruturas regulatórias em muitos países. Esse modelo tem implicações profundas na forma como a sociedade encara questões econômicas, políticas e sociais.

A economia não deveria limitar-se apenas à análise de uma subestrutura das relações de preço e quantidade ou de uma superestrutura de leis. Ao contrário, ela deveria se tornar uma economia ética, que se pusesse em termos iguais aos da economia positiva, da teoria pura e da economia política, como a análise das relações entre política e economia. [...] Como as sensações de dor e prazer são a base e motivadores últimos de toda a ação humana, a psicologia, o elo necessário entre as ciências naturais e culturais, assume para Schmolter um papel estratégico. Ela e a ética ajudam a prover uma explicação sobre como desejos individuais e motivos se desenvolvem em forças coletivas e em “fenômenos de massa”, como costumes, moral e leis. É a partir dessa relação entre o indivíduo e a sociedade que o elemento psicológico se desenvolve em um etos ético, e em uma hierarquia de finalidades, como refletido em instituições socioeconômicas e políticas como relações de proposta (Zweckzusammenhänge) [...]. (CUNHA, 2014, p. 64-77).

É fundamental ressaltar que o engajamento dos economistas representa uma manifestação de solidariedade em relação às aflições universais, e essa solidariedade está profundamente enraizada em sua função social. Nesse contexto, compreendemos que a ética desempenha um papel preponderante, especialmente nos territórios da decisão, avaliação, liberdade, ruptura e escolha. É nesses domínios que a necessidade da ética se estabelece de forma incontestável, impondo uma responsabilidade significativa, como enfatizado por Freire (1993).

Essa abordagem destaca a importância do comprometimento dos

economistas com questões que transcendem os limites individuais e corporativos, conectando suas ações à resolução das dores compartilhadas pela humanidade. Além disso, enfatiza como a ética é uma força orientadora nos momentos em que decisões cruciais são tomadas, influenciando diretamente o impacto dessas decisões na sociedade e no mundo em geral.

Em relação aos colegas o economista deve: “prestar-lhes assistência em assuntos profissionais, no que for de direito e justiça: respeitar-lhes as iniciativas, os trabalhos e as soluções, jamais expondo-os ou usando-os como de sua própria idealização.” No tocante à categoria o economista deve: “apoiar as iniciativas e os movimentos legítimos de defesa dos interesses da categoria; desempenhar, com zelo e eficiência, quaisquer cargos ou funções nas entidades de fiscalização e de representação dos economistas, não se valendo dessa posição em benefício próprio; [...] não propor nem defender posição ou benefício de cunho ilícito, abusivo ou antissocial em favor da categoria; evitar o aviltamento de valores dos serviços profissionais, não os fixando de forma irrisória, tendo como referência as disposições contidas na consolidação da legislação do economista referente aos honorários.” (CASTRO, 2011, p. 10).

Os princípios éticos delineados anteriormente desempenham um papel fundamental na construção de uma comunidade de economistas comprometidos com a ética, a integridade e a transparência em sua atuação. É importante destacar que essa responsabilidade ética não existe de forma isolada, ela está intrinsecamente ligada à realidade atual, caracterizada pela presença de novos espaços e oportunidades para a formação de identidades sociais sólidas, muitas vezes influenciadas pelo marketing digital. Portanto, surge a questão essencial: a quem os economistas devem direcionar sua solidariedade? Quando mencionamos a comunidade, referimo-nos a uma abordagem mais aberta, na qual os economistas se veem como parte integral da sociedade e trabalham para promover múltiplas alternativas de protagonismo social. Isso implica na formação de indivíduos conscientes de suas responsabilidades e plenamente comprometidos com a ética, a transparência e a integridade em sua prática profissional. Esse compromisso ético transcende a mera obediência as normas, ele se torna uma orientação intrínseca que permeia todas as interações e decisões dos economistas.

MATERIAIS E MÉTODOS

Este trabalho é uma revisão bibliográfica de natureza exploratória descritiva, que utiliza fontes de pesquisa disponíveis em diferentes repositórios. A pesquisa se baseou no repositório do Portal Brasileiro de Publicações e Dados Científicos em Acesso Aberto (Oasisbr) do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict), no repositório Eprints in Library and Information Science (E-LIS), na base Library and Information Science Abstracts (LISA) e no 'Catálogo de Políticas Públicas' do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Os descritores utilizados para a pesquisa foram 'ética' e 'economistas'.

A seleção dessas quatro plataformas e das publicações seguiu as principais indicações e orientações obtidas durante diálogos e encontros com economistas capixabas realizados no mês de setembro de 2023. Esses encontros visaram identificar contribuições do pensamento de Paulo Freire para a formação em Economia. O estudo também incluiu uma revisão da literatura, abrangendo documentos publicados entre os anos de 1952 e 2022 relacionados à ética na Consolidação da Legislação da Profissão de Economista.

Como critério de inclusão, foram considerados artigos e sites científicos que abordassem a ética dos economistas de acordo com os objetivos da pesquisa. Além disso, foram observados livros que tratavam do tema da ética para economistas. A coleta de dados foi realizada no final do quarto trimestre de 2023, e a análise das bases de dados relacionadas ao "Código de Ética Profissional do Economista" foi acompanhada de uma análise situacional e leitura reflexiva, buscando contextualizar os fenômenos descritos na pesquisa e apresentar as interpretações resultantes do estudo.

RESULTADOS: INTERCÂMBIOS E VALORES ÉTICOS NA ABORDAGEM FREIREANA

Os princípios éticos fundamentais presentes nos ensinamentos de Paulo Freire têm como alicerce um compromisso humanista que serve de base para a construção do conhecimento e a busca por utopias. Enquanto isso, o Código de Ética Profissional do Economista tem avançado em diversas dimensões, incluindo a superação da imparcialidade, neutralidade e valores metafísicos na prática da profissão. No entanto, à luz das reflexões de Carlos e Silva (2022), é notório que na abordagem pedagógica de Paulo Freire, a ética, fundamentada na vida e na existência, é moldada pela influência de sistemas como o capitalismo, o neoliberalismo e outros "ismos", que frequentemente perpetuam a desigualdade e a discriminação. De certo modo, esses sistemas atuam como obstáculos que podem limitar o pleno desenvolvimento humano e a busca pela humanização.

Essa intersecção entre os princípios éticos freirianos e a prática profissional dos economistas ressalta a importância de uma reflexão constante sobre o papel da ética na economia e na sociedade. Enquanto os economistas avançam na promoção de uma ética profissional mais sólida e comprometida, é essencial considerar não apenas os princípios estabelecidos, mas também as influências sistêmicas que moldam suas atividades. A conscientização dessas influências e a busca por uma ética que priorize a equidade, a inclusão e a responsabilidade social podem desempenhar um papel fundamental na construção de um mundo mais justo e compassivo.

É relevante destacar que a ética não é um conjunto estático de regras, mas sim um guia dinâmico que deve evoluir em resposta às mudanças na sociedade. Ao unir os princípios éticos essenciais presentes na obra de Paulo Freire com a prática dos economistas, é possível forjar uma abordagem mais holística e humanista para a economia, onde a ética não seja apenas uma ideia abstrata, mas sim uma força motriz para a transformação positiva. Essa jornada, embora desafiadora, é essencial para a construção de um mundo mais igualitário e compassivo, alinhando-se com a visão de Paulo Freire de um

mundo onde a educação e a ética promovam a humanização e a justiça social.

[...] a vida é como parâmetro essencial, seja no estabelecimento de relações mais humanizadoras, edificantes e construtivas, seja no processo de ensino-aprendizagem, em que o outro é reconhecido e valorizado em suas particularidades, singularidades e identidades. [...] A “ética”, sob o ponto de vista de Freire, configura-se em uma visão do homem não como “quase-coisa”, como “objeto” ou, ainda, como “máquina” de engrenagem do sistema social, fundado na lógica histórico-social das coisas. Em sua perspectiva, o homem não vale pelo que tem, mas pelo que é, ou seja, “o ser humano”. Com efeito, todos os achados apontam para isto: o ponto de vista ético freireano reconhece o ser humano precisamente como ser humano (CARLOS; SILVA, 2022, pp.323-340).

Diante do exposto, torna-se inegável a importância da ética e da moral como princípios indispensáveis na atuação profissional e educacional de qualquer indivíduo, especialmente em um cenário globalizado como o da Economia no século XXI (Silveira, 1999). As práticas que envolvem infrações e transgressões éticas, tanto no ambiente de trabalho quanto nas interações sociais, refletem a crescente conscientização e engajamento social na atualidade, indicando uma abordagem mais humanizada nas relações profissionais e sociais.

No contexto brasileiro, algumas das ações consideradas contrárias aos valores éticos profissionais compreendem a reivindicação indevida de autoria de documentos técnicos criados por terceiros, a participação em atividades profissionais relacionadas a projetos prejudiciais à sociedade ou ilegais, a distorção intencional da interpretação de documentos, textos doutrinários, leis e decisões judiciais com o propósito de enganar clientes ou terceiros, a colaboração com pessoas que desrespeitam princípios éticos, a disseminação de informações sobre assuntos econômicos de maneira sensacionalista, promocional ou com conteúdo falso, bem como a violação de normas de sigilo, entre outras atitudes (BRASIL, 1952; 2015; 2019).

Portanto, é imperativo que os profissionais da Economia, assim como todos os membros da sociedade, adotem uma postura ética sólida e comprometida. Isso não apenas fortalecerá a integridade da profissão, mas também contribuirá para a construção de um ambiente de trabalho e uma sociedade mais justa, equitativa e responsável. A ética não deve ser vista como

um mero conjunto de regras e, assim, aponta-se que:

[...] Pierre Bourdieu (1979) lembra uma verdade quase sempre ignorada pelos economistas e até mesmo pelos antropólogos. Trata-se da circunstância pela qual as desigualdades diante da economia racional e diante da racionalidade econômica, ou senão os ritmos desiguais, vivenciados por indivíduos e grupos da transformação das atitudes econômicas são fundamentalmente o reflexo das desigualdades econômicas e sociais. Deve-se, assim, considerar que o sujeito dos atos econômicos não é o *Homo economicus*, mas o homem real que faz a economia, ou melhor, que a prática econômica (que mesmo podendo ser medida de modo abstrato em uma escala de graus de racionalidade econômica) abriga sempre a referência à condição de classe. Em consequência, a lógica da transformação das práticas toma formas diferentes segundo as situações econômicas e sociais nas quais ela se realiza (SANTIAGO, 2008, p. 15).

No entanto, os princípios éticos de Paulo Freire estão em consonância com a responsabilidade social e a cidadania, particularmente quando se trata das pesquisas nas Ciências Humanas e Sociais. Essas pesquisas são entendidas como uma práxis político-pedagógica, alinhando-se à concepção Freireana do ser humano como um ser da práxis, ou seja, um ser que existe em um mundo de relações. Esse enfoque ético coincide com os princípios que orientam a atuação dos economistas, não importando a escala de pensamento, a ótica de Silveira (1999) e Cavalieri (2007) apontam que o ato de moldar intencionalmente o homem (moldagem de seres) é insubsistente, tanto em termos técnicos quanto éticos.

O legado de Paulo Freire expande a pedagogia para promover a socialização da informação de maneira inovadora, dando prioridade aos conhecimentos considerados válidos para o grupo (Silva & Freire, 2013). Além disso, é importante reconhecer que a contemporaneidade traz consigo diversas reflexões e demandas em prol da ética na pesquisa, que não se limita à relação entre o pesquisador e os sujeitos ou participantes da pesquisa. Essa ética envolve a construção de uma normativa prescritiva que determina o que deve ser realidade. Portanto, ao adotar as ideias de Freire (1967; 2018), é fundamental compreender que não se deve reduzir o ser humano a mero objeto das técnicas, uma vez que a educação é uma prática libertadora com

base em uma perspectiva humanista.

A observação de Paulo Freire sobre a ética nos lembra que o ser humano não deve ser tratado como uma mera ‘coisa’, um ‘objeto’ ou uma ‘máquina’ dentro do sistema social. Em vez disso, ele enfatiza a importância de valorizarmos o ser humano pelo que ele é em sua essência. Isso nos faz refletir sobre a necessidade de adotarmos uma abordagem mais abrangente em relação ao compromisso social, na qual a avaliação de uma pessoa não se baseia apenas em seus bens materiais, mas em seu valor intrínseco como ser humano.

Nesse contexto, o legado de Paulo Freire nos inspira a persistir na construção de um projeto nacional que priorize o compromisso social como o cerne de nossas ações e valores. Isso implica em reconhecer a dignidade de cada indivíduo e promover uma sociedade onde o respeito à humanidade seja fundamental. Portanto, a ética desempenha um papel crucial na valorização da humanidade e na busca por um mundo mais justo e igualitário.

[...] A violação às normas contidas no Código de Ética sujeitará seus infratores às algumas penalidades [...] Este código é considerado por alguns especialistas como um dos mais modernos em termos de profissão regulamentada. Em São Paulo, desde a aprovação do código de ética do economista, em 1996, o Conselho Regional de Economia foi investido como Tribunal Regional de Ética para julgamento de procedimentos ético-disciplinares em duas oportunidades: para julgar a atitude descortês e agressiva (ameaça de morte) a colegas da profissão e no julgamento da acusação de plágio em obra publicada. Em nenhum dos casos houve desdobramentos que gerassem apelo ao Superior Tribunal de Ética ou algum tipo de punição (CASTRO, 2011, p. 11).

Dessa forma, os princípios éticos promovem a reflexão, ponderação e autoavaliação, contribuindo para o desenvolvimento de valores que humanizam e apuram a performance das organizações. Nesse prisma, enfoca -se a questão da conscientização, isto é:

[...] A Portaria nº. 127, de 04 de dezembro de 2018, institui o mês de dezembro como um período oficial de conscientização e divulgação do Código de Ética do Economista no Conselho Regional de Economia CORECON-MG. Essa medida visa estabelecer a importância de garantir altos princípios técnicos e

éticos na prestação dos serviços de Economia e Finanças, assegurando a proteção da sociedade. O Código de Ética do Economista define normas de conduta que devem guiar as atividades dos profissionais da área, regulando suas relações com colegas de profissão, autoridades governamentais e a sociedade em geral. É responsabilidade dos economistas preservar e dignificar a profissão, zelando pela sua integridade moral e profissional, demonstrada por meio de ações pautadas na honestidade, excelência e conformidade com a legislação vigente. Além disso, devem proteger os interesses de seus clientes, sem comprometer sua dignidade profissional. Esta portaria reforça o compromisso do CORECON-MG em promover a ética na prática econômica e financeira, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e responsável (CORECON-MG, 2018, p.1).

No contexto da lealdade e do comprometimento, a ética emerge como um tema constante, enraizado em fundamentos deontológicos de alcance internacional. Ela se manifesta através do atendimento humanizado, e a filosofia e pedagogia de Paulo Freire desempenham um papel crucial (no sentido de fortalecer as subjetividades) na promoção da socialização e na evocação da Memória Social e Afetiva dos indivíduos. Os conceitos freirianos destacam que a formação humanista oferece uma base sólida para a reflexão ética, centrada na interligação entre Cuidado e Cidadania. Isso ressalta a relevância da responsabilidade social e da criticidade dos economistas em diversas áreas, como projetos de pesquisa, extensão, estratégias de mercado, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, e estímulo à inovação.

DISCUSSÃO: REFLEXÕES FINAIS

À medida que os economistas aprimoram sua ética profissional e responsabilidade social, eles podem desenvolver políticas econômicas que buscam o bem comum e evitam favorecer interesses particulares. A transparência e a *accountability* tornam-se uma referência primacial nesse processo, fortalecendo a confiança da sociedade nas ações dos economistas e garantindo uma prática profissional ética e socialmente responsável. Portanto, a transição para uma abordagem mais ética e socialmente comprometida na economia segue uma progressão natural, começando com a promoção da

justiça social e da redistribuição de recursos e culminando na formulação de políticas que visam ao bem-estar comum.

Os princípios (e legados) da pedagogia de Paulo Freire permanecem profundamente pertinentes, enfatizando a conscientização, a participação ativa e a transformação social. Isso pode ser aplicado de várias maneiras ao campo da economia. Em particular, a conscientização exige dos economistas uma análise mais aprofundada dos impactos sociais e econômicos de suas ações e políticas, promovendo um diálogo inclusivo com diversos setores da sociedade para incorporar uma variedade de perspectivas em suas análises econômicas (Barros, 2018).

Outro princípio essencial da pedagogia Freireana é a participação democrática, que pode ser diretamente relacionada à ética profissional dos economistas. Isso implica a inclusão da sociedade civil, organizações comunitárias e grupos vulneráveis na formulação de políticas econômicas. Dessa forma, as decisões econômicas refletiriam mais efetivamente as necessidades e aspirações da população em geral, promovendo uma sociedade mais justa e equitativa.

Certamente, ao incorporar os valores de justiça social e redistribuição de recursos, os economistas podem avançar em direção a uma sociedade mais justa e equitativa. Isso é especialmente relevante quando se considera a importância da educação econômica popular, que capacita as pessoas a entenderem e participarem ativamente das decisões econômicas que afetam suas vidas. Essa capacitação promove a conscientização e a participação democrática, que são conceitos fundamentais da obra de Freire (1967, 1993, 2018).

A análise da ética profissional dos economistas brasileiros à luz da pedagogia Freireana aponta para a possibilidade de uma prática econômica mais inclusiva, justa e responsável, fundamentada em valores como conscientização, participação democrática e busca pela justiça social. Essa reflexão ética não se limita às fronteiras nacionais, pois questões éticas também são impulsionadas por leis como a Lei de Acesso à Informação (Brasil, 2011), que exige a gestão transparente e o amplo acesso à informação por

parte dos órgãos públicos.

Além disso, a abordagem ética baseada na obra de Paulo Freire amplia as discussões sobre a ética e promove formas mais abertas de mediação cultural. Isso fortalece a posição dos profissionais de economia como agentes de reflexão e oposição em uma época em que, apesar das polêmicas e contestações, existe uma corrente predominante que valoriza o conhecimento humano e busca alternativas para promover a alteridade e a diversidade. Nesse contexto, a ética se torna uma bússola importante para orientar as ações dos economistas na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Ao explorar a interseção entre a educação popular e a doutrina freiriana no contexto da ética do economista, alguns aspectos podem ser enfatizados:

- *Consciência crítica*: economia, educação e ética – abordagens que valorizam a construção de uma consciência individual e coletiva, na conquista de direitos e da cidadania. Certamente, é imprescindível destacar que a educação popular e os princípios de reflexão crítica de Paulo Freire ressaltam a conscientização, o que está alinhado com a importância de os economistas analisarem e questionarem as estruturas sociais e econômicas estabelecidas, visando compreender suas implicações éticas.

- *Participação e diálogo*: tanto a educação popular quanto a ética do economista preconizam a participação ativa e o diálogo. Esses princípios podem se complementar ao considerar a importância do envolvimento das comunidades afetadas por políticas econômicas nas discussões sobre questões éticas e na formulação de soluções inclusivas.

- *Transformação social*: objetivo compartilhado tanto pela educação quanto pela economia, e eles se integram por meio de estratégias de mediação dentro da prática social. Isso implica otimizar as vantagens em prol do bem-estar e da melhoria da qualidade de vida da comunidade. Outrossim, cita-se que a educação popular de Freire visa à emancipação e à mudança social, a ética do economista pode se alinhar buscando políticas econômicas mais justas, igualitárias e sustentáveis, visando o bem-estar coletivo.

- *Campos da ética, da construção da cidadania e da responsabilidade*

social: tanto a proposta pedagógica Freireana quanto a ética do economista enfatizam a importância da ética e da responsabilidade nas ações individuais e coletivas. Isso implica considerar não apenas os resultados econômicos, mas também as consequências sociais, éticas e morais das decisões econômicas.

Explorar essa intersecção proporciona uma compreensão mais holística das responsabilidades éticas e sociais dos agentes econômicos, estimulando a reflexão crítica sobre o impacto das políticas e práticas econômicas na sociedade e promovendo uma abordagem mais humanizada e inclusiva no campo econômico.

A reflexão sobre a ética profissional dos economistas à luz da pedagogia Freireana nos leva a repensar não apenas as práticas econômicas, mas também o papel desses profissionais na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Freire ensina que a ética está intrinsecamente ligada à conscientização, participação democrática e busca pela justiça social.

Grosso modo, os economistas possuem não apenas responsabilidades profissionais, mas também um compromisso moral com valores como humanização, solidariedade e responsabilidade social, conforme destacado por Roitman (2021). O autor ressalta que princípios éticos são fundamentais na construção de uma sociedade mais justa e compassiva, alertando para o papel crucial dos economistas nesse processo, já que suas ações e decisões profissionais impactam diretamente nesse cenário. Ele enfatiza que a ética serve como guia para trilharmos um caminho em direção a uma vida virtuosa. Além disso, sugere que, sob essa perspectiva ética, problemas sociais como corrupção, violência, preconceito, segregação, desigualdade, conflitos entre classes e grupos étnicos, violência contra mulheres, gravidez precoce, suicídios e a relação com a natureza podem ser mitigados ou eliminados.

Nesse contexto, os economistas têm a responsabilidade de considerar o impacto de suas análises e recomendações nas comunidades e no meio ambiente, promovendo políticas que beneficiem o bem comum em vez de interesses particulares (Brasil, 1952; 2015, 2019). Priorizando a disseminação do entendimento associado à ética (princípios de justiça, solidariedade, diálogo e transparência), é possível instaurar uma abordagem mais equitativa, solidária

e transparente nas transações econômicas. Essa influência se estende desde operações financeiras até as interações entre os agentes econômicos em níveis macro e microeconômicos.

Cabe ainda sugerir que essa reflexão não se limita às fronteiras do Brasil e para os economistas brasileiros. No entanto, é fundamental destacar que as diretrizes socioambientais de Ética e Conduta ultrapassam fronteiras e possuem relevância em um contexto global. Assim, repensar a ética dos economistas à luz da relação educacional-pedagógica Freireana nos incita a buscar uma prática econômica que seja inclusiva, justa e responsiva. Essa transformação não apenas aprimora a profissão, mas também fortalece o caminho em direção a uma sociedade mais equitativa e solidária. Então, estamos diante de uma jornada contínua e desafiadora em busca de um mundo onde a ética não se limite apenas à Ciência da Conduta, mas se torne um repertório que promova igualdade de oportunidades para todos, algo crucial na economia de mercado. Esse repertório deve permear todas as interações e decisões, visando o bem comum.

REFERÊNCIAS

ARENDDT, Hannah. The gap between past and future. *In*: ARENDT, Hannah. **Between past and future**. New York City: Penguin Book, 2006.

BARROS, Rosanna. Revisitando Knowles e Freire: Andragogia versus pedagogia, ou O dialógico como essência da mediação sociopedagógica. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 44, 2018. Biblioteca híbrida <https://www.revistas.usp.br/ep/article/view/157343>. Acesso em: 13 set. 2023.

BASSO, Lucimara Del Pozzo. **A proposição da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e formação humana**: reflexões sobre seus fundamentos, 2022. Tese (Doutorado em Educação) – Instituto de Biociências, Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 2022. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/235360?show=full>. Acesso em: 30 abr. 2023.

BRASIL. **Decreto Nº 31.794, de 17 de Novembro de 1952**: Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Profissão de Economista. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil: DOU, Brasília, 1952. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/D31794.htm. Acesso

em: 14 set. 2023.

BRASIL. **Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011:** Regula o acesso a informações... Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil: Casa Civil DOU, Brasília, 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 16 set. 2023.

BRASIL. **Resolução Nº 1.936, de 3 de Agosto de 2015:** Inclui e detalha a atividade de economia criativa entre as inerentes à profissão de economista... Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil: Diário Oficial Da União - DOU, Brasília, 2015. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-1-936-de-3-de-agosto-de-2015-32394787>. Acesso em: 15 set. 2023.

BRASIL. **Resolução Nº 2.020, de 21 de Outubro de 2019:** Modifica as regras para as atividades de arbitragem e mediação previstas na Consolidação da Legislação da Profissão de Economista. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil: Diário Oficial Da União, Brasília, 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/D31794.htm. Acesso em: 17 set. 2023.

CARDOSO, Antônio Luiz Mattos de Souza; MIGUEL, Marcelo Calderari; MODOLO, Philippe Peterle. O código de Ética e Deontologia do bibliotecário: reflexões Freirianas a respeito de elementos sociolaborais. **RDBCI:** Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação, Campinas, SP, v. 20, n. 00, p. e022018, 2022. DOI: 10.20396/rdbci.v20i00.8670110. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdbci/a/kdztS383PGf9hFTDqwVYkFh/?lang=en>. Acesso em: 29 jul. 2023.

CARLOS, Dafiana do Socorro Soares Vicente; SILVA, Eduardo Jorge Lopes da. Alguns achados sobre Ética em Freire na obra 'Educação como prática da liberdade'. **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 22, n. 72, p. 317-341, jan. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.7213/1981-416x.22.072.ao03>. Acesso em: 24 jul. 2023.

CASTRO, Carlos Roberto de. **A Ética na Economia**, Jornal dos Economistas: órgão oficial do Corecon e Sindecon, Rio de Janeiro v. 267, n. 10, p. 9-11, 2011. Disponível em: <https://www.corecon-rj.org.br/anexos/80579A61AA290120BE925BBB8D01C543.pdf>. Acesso em: 19 jul. 2023.

CAVALIERI, Marco Antonio Ribas. Como os economistas discordam: um ensaio metodológico sobre o 'contexto da descoberta' em economia. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 37, n. 2, p. 373-403, abr. 2007. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ee/article/view/35909>. Acesso em: 13 jul. 2023.

CORECON-MG: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DE MINAS GERAIS

- 10ª REGIÃO. **Portaria Nº. 127, de 04 de dezembro de 2018**: Dispõe sobre a instituição do mês de dezembro como período para conscientização e divulgação do Código de Ética do Economista no CORECON/MG e dá outras providências. Portal da Transparência, Portarias: CORECON-MG, Belo Horizonte, v. 127, n. 1, 2018. Disponível em: <https://transparenciacorecon-mg.org.br/portarias-2/>. Acesso em: 22 maio 2023.

CRUZ, Felipe Rodrigues; PAIVA, Ana Clara Ventura; CUNHA Jacqueline Veneroso Alves da; BARBOSA NETO, João Estevão. Três Visões sobre Ética e Evasão Fiscal: Como se Posicionam os Estudantes da Área de Negócios? . **Revista Universo Contábil**, Blumenau, v. 14, n. 2, p. 82-99, 2018. Disponível em: <https://proxy.furb.br/ojs/index.php/universocontabil/article/view/6802>. Acesso em: 11 jul. 2023.

CUNHA, Marcelo Durão Rodrigues da. Política social na ciência econômica germânica: Gustav von Schmoller e os imperativos éticos da historiografia alemã. **História Econômica & História De Empresas**: Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica - ABPHE, São Paulo, v. 17, n. 1, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.29182/hehe.v17i1.262>. Acesso em: 9 jul. 2023.

FLYNN, Sean Masaki. **Economia para Leigos**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9786555200300>. Acesso em: 27 maio 2023.

FREIRE, Paulo. **Educação e mudança**. São Paulo: Paz e Terra, 2018.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967. Disponível em: <https://www.academia.edu/79367826/FREIRE>. Acesso em: 12 maio 2023.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 1993.

GADOTTI, Moacir. A Voz do Biógrafo Brasileiro: a prática à altura do sonho. In: GADOTTI, Moacir (org.). **Paulo freire: uma biobibliografia**. São Paulo: Cortez – Instituto Paulo Freire, 1996. Disponível em: <https://1library.org/document/y8gj0er2-acervo-paulofreire-documento-acervo-centro-refer%C3%Aancia-paulo-freire.html>. Acesso em: 28 fev. 2023.

GAMBI, Thiago Fontelas Rosado; CHAVES, Rossi Henrique Soares. A “ética do desenvolvimento” como proposta de pesquisa interdisciplinar. **Desenvolvimento em Questão**, Ijuí, v. 15, n. 39, 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.21527/2237-6453.2017.39.6-31>. Acesso em: 1 abr. 2023.

GIL, Ana Carolina Siqueira. **Presença do tema ética nos projetos político/pedagógicos dos cursos da FACE/UFG**. 2016. Monografia (Trabalho

de Conclusão de Curso de Ciências Contábeis) – Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2016. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/items/1f592e1e-a45e-4742-8ede-45f33fdd00a9>. Acesso em: 17 abr. 2023.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, Maria Nélide. Ciência Da Informação, Economia E Tecnologias De Informação E Comunicação: a Informação nos entremeios. *In*: MACIEL, Maria Lucia; ALBAGLI, Albagli, Sarita (org.). **Informação e desenvolvimento**: conhecimento, inovação e apropriação social. Brasília: IBICT, UNESCO, 2007. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000153791>. Acesso em: 11 abr. 2023.

GRITTI, Elisa. **Outra economia acontece? A economia solidária no Brasil e na Itália**: para uma antropologia da glocalização. 2017. Tese (Doutorado em Antropologia) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Universidade Federal de Pernambuco, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/26056>. Acesso em: 23 jun. 2023.

GUERRA, António Castro. **Ética e economia**. GEPE – Ministério da Economia, Documento de Trabalho nº 3/97, Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação - IAPMEI, Porto, 1997. Disponível em: <https://www.repository.utl.pt/handle/10400.5/25777>. Acesso em: 21 abr. 2023.

KUNSCH, Margarida Maria Krohling. Resgatando o pensamento de Paulo Freire para os estudos e as práticas da comunicação. **Revista Latinoamericana de Ciencias de la Comunicación**, São Paulo, v. 20, n. 38, 2022. Disponível em: <http://revista.pubalaic.org/index.php/alaic/article/view/771>. Acesso em: 21 jul. 2023.

LIMA JÚNIOR, Joel Gonçalves De. **Diretivas da ordem econômica**: limitações constitucionais para sistema tributário sustentável. 2008. Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2008. Disponível em: www.dominiopublico.gov.br/download/teste/arqs/cp086071.pdf. Acesso em: 5 ago. 2023.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo, SP: Cortez, 2007.

MUNIZ, Esdra de Almeida Mota. **Comportamento ético e economia**: protagonista em metodologias organizacionais de trabalho: um ensaio acadêmico, 2022. 80 f., il. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2022. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/handle/capes/713599>. Acesso em: 17 abr. 2023.

NARITA, Felipe Ziotti; KATO, Danilo Seithi. Construção democrática e

educação popular: para um esquema interpretativo da América Latina.

Cadernos CIMEAC, Uberaba, v. 10, n. 3, 2020. Disponível em:

<https://seer.uftm.edu.br/revistaeletronica/index.php/cimeac/article/view/4934>.

Acesso em: 9 abr. 2023.

NUNES, André. As Teorias De Justiça E A Equidade No Sistema Único De Saúde No Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**, Rio de Janeiro, v.2, n.

37, 2022. Disponível em: www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/238.

Acesso em: 21. mar. 2023.

PIMENTA, Carlos. Economia: paradigmas, ensino, ideologia e cultura desviante (Adam Smith, Becker e Sutherland). *In*: ROCHA-CUNHA, Silvério Da; MARTINS, Marco António Baptista; VASQUES, Rafael Franco (org.). **Os Direitos Humanos Por Um Fio?**: Perspectivas transdisciplinares em torno dos direitos humanos em tempos difíceis. Famalicão, Húmus, Universidade de Évora, 2019.

PINHEIRO, Patrícia Neyva da Costa; MARQUES, Maria de Fátima Cardoso; BARROSO, Maria Grasiela Teixeira. Ética na formação profissional: uma reflexão. **Escola Anna Nery**: Universidade Federal do Rio de Janeiro - EEAN, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, 2006.

POLLI, José Renato. **Paulo Freire, o Educador da Esperança**. Jundiaí: In House Editora, 2013.

RASCHE, Francisca. Ethics and deontology: the professional associations role. *Revista ACB*: Biblioteconomia em Santa Catarina, São José, v. 10, n. 2, 2006. Disponível em: <https://revista.acbsc.org.br/racb/article/view/426>.

Acesso em: 9 out. 2023.

RIBEIRO, Rodrigo Marcial Ledra; SILVA, Heloísa de Puppi e. O Contexto Da Atuação Profissional do Economista e a Formação em Ciências Econômicas. **Caderno PAIC**, Curitiba, v. 14, n. 1, p. 133-152, 2013. Disponível em: <https://cadernopaic.fae.edu/cadernopaic/article/view/12>. Acesso em: 26 jun. 2023.

ROITMAN, Isaac. A ética como valor essencial: coluna opinião. **Monitor Mercantil**: Monitor Editora e Gráfica Ltda.: Rio de Janeiro, n. 28.911, 2021. Disponível em: https://impresso.monitormercantil.com.br/wp-content/uploads/2021/07/MM-10_07_2021.pdf. Acesso em: 10 jun. 2023.

SANTIAGO, Eduardo Girão. **Empreender para sobreviver**: ação econômica dos empreendedores de pequeno porte. Fortaleza: Banco do Nordeste, 2008. Disponível em: https://www.bnb.gov.br/s482-dspace/bitstream/123456789/166/3/2008_STD_14.pdf. Acesso em: 17 abr. 2023.

SANTOS, Chaiane; PORTUGAL, Clarice; NUNES, Mônica. Economia solidária e saúde mental: relato de experiência de práticas virtuais. **Saúde em Debate**: Centro Brasileiro de Estudos de Saúde - Cebes, Rio de Janeiro, v. 46, n. 6, 2023. Disponível em: <https://www.saudeemdebate.org.br/sed/article/view/6972>. Acesso em: 15 mar. 2023.

SEN, Amartya. Comportamento econômico e sentimentos morais. **Lua Nova**: Revista de Cultura e Política do Centro de Estudos da Cultura Contemporânea - CEDEC, São Paulo, n. 25, 1992. Disponível em: <https://doaj.org/article/a0544fbc81624ffea82e612349486e8d>. Acesso em: 4 fev. 2023.

SILVA, Anna Carollyna Bulhões Moreira; GARCIA, Joana Coeli Ribeiro; SILVA, Dacles Vágner; ARAUJO, Claudialyne da Silva. Responsabilidade social do arquivista. **Informação & Informação**, Londrina, v. 26, n. 2, 2021. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/39963>. Acesso em: 4 abr. 2023.

SILVA, Márcio Felipe Albuquerque Prazim da; FREIRE, Gustavo Henrique Araújo. A. Socialização da informação: possíveis contribuições de Paulo Freire à Ciência da Informação. **Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação e Biblioteconomia**, João Pessoa, v. 8, n. 2, 2013. Disponível em: <https://www.brapci.inf.br/index.php/res/v/25020>. Acesso em: 21 mar. 2023.

SILVEIRA, Antonio Maria Da. A indeterminação de Sênior e o currículo mínimo de economia. **Brazilian Journal of Political Economy**: FGV EPGE - Ensaios Econômicos, Rio de Janeiro, v. 19, n. 1, 1999. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rep/a/4sNZspq6j8dW9YfyjDnPsSQ/?lang=pt#>. Acesso em: 13 set. 2023.

SOUZA, José Clécio Silva e. Educação e História da Educação no Brasil. **Revista Educação Pública**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 23, 2023. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/18/23/educacao-e-historia-da-educacao-no-brasil>. Acesso em: 20 ago. 2023.

UNIC RIO: CENTRO DE INFORMAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O BRASIL. **Transformando Nosso Mundo**: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Rio de Janeiro: Unic Rio, 2015.

YUNUS, Muhammad. **O Banqueiro dos Pobres**: a revolução do microcrédito que ajudou os pobres de dezenas de países. São Paulo: Ática, 2018.